

REGULAMENTO SELFIT RUN

REALIZAÇÃO: SUPERA TRAINING – (86) 99442-0394 / (86) 99986-8751

I – DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

Art- 1º - A Corrida *SELFIT RUN* acontecerá no dia 09 de Março de 2025, será realizada na cidade de Parnaíba-PI.

A grande novidade é que a corrida *Selfit Run*, irá ter os percursos de 3km (caminhada), 5km e 10km.

A mesma é idealizada com o intuito de incentivar e promover a prática do esporte, visando também a qualidade de vida dos seus atletas, e ainda mais, garantir uma linda medalha para sua coleção de grandes conquistas.

II – DAS MODALIDADES

Art- 2º - A *SELFIT RUN* - será disputada nas seguintes modalidades:

- CAMINHADA: 3KM;
- CORRIDA: 5km e 10km.

Parágrafo único – Não haverá premiação por faixa-etária na modalidade CAMINHADA, apenas medalha de participação. Haverá premiação por faixa-etária nas categorias 5km e 10km, nos seguintes termos, tanto para o masculino, quanto para o feminino:

Faixas Etárias 5km:

14 até 29 anos

30 até 39 anos

40 até 49 anos

50 até 59 anos

60 até 99 anos

Faixas Etárias 10km:

18 até 29 anos

30 até 39 anos

40 até 49 anos

50 até 59 anos

60 até 99 anos

Art 3º- Só poderão inscrever-se participantes com faixa etária a partir dos quatorze anos de idade. De acordo com a NORMA 12 (Categorias Oficiais do Atletismo Brasileiro por Faixa Etária) da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), a idade MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é a partir de 14 anos, com as seguintes restrições:

I – Atletas com 14 anos podem participar de provas até 5km;

II - Atletas com 16 e 17 anos de idade NÃO podem participar de provas com percurso igual ou superior a 10 km;

III - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova.

III – DO LOCAL E HORÁRIO DA COMPETIÇÃO

Art 4º- A competição será realizada no dia 09 de Março de 2025 (domingo), largada na Rua Ceara, em frente a Academia SELFIT – Parnaíba-PI, no horário de 6h da manhã para todas as categorias, com tempo máximo de 1:50 para realização de prova.

IV – DAS INSCRIÇÕES

Art 5º- As inscrições da Caminhada e Corrida poderão ser feitas pela internet, no site WWW.CIRCUITOATLETA.COM.BR/, de acordo com os lotes a seguir, podendo encerrar antes, caso atinja o limite de vagas.

Lotes	Período	03km	5km	10km
1º Lote	17/02/2025 á 06/03/2025	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 70,00
2º Lote	06/03/2025 á 08/04/2025	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00

1 – A organização poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades ou disponibilidades técnicas-estruturais sem aviso prévio.

2 – O kit da *SELFIT RUN*, será composto de:

- Camiseta Personalizada
- Número de peito
- Squeeze
- Chip de Cronometragem
- Pulseira de identificação
- Medalha (pós prova)
- Eventuais brindes dos patrocinadores

3 – Os modelos de camisas serão unissex, os tamanhos do PP ao XXG.

INSCRIÇÕES PRESENCIAIS (Caminhada 3km, Corrida 5km e 10km)

Parágrafo único – Fica determinada que atletas PCDs e Idosos, tal modalidade fica restrita ao preenchimento presencial de um formulário pré-elaborado pela organização da prova disponível através do **WhatsApp (86) 99442-0394**, data limite para inscrição: 04/03/2025, ou enquanto houver vagas.

As inscrições serão validadas mediante efetivação do pagamento. Na hipótese de não efetivação do pagamento dentro do prazo previsto, o atleta terá sua inscrição indeferida.

V – DA PROVA

Art 6º- A *Selfit Run*, será realizada com percursos de 3km, 5km e 10km – Corrida e Caminhada, aferidos por cronometragem eletrônica, com *chip retornável*.

1 - Itens obrigatórios:

3km: Uso de chip, Nº de peito, pulseira de identificação;

5km: Uso de chip, Nº de peito, pulseira de identificação;

10km: Uso de chip, Nº de peito, pulseira de identificação;

2 - Sobre o serviço de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados, divulgação e publicação deles, o participante fica ciente de que o uso do chip e a instalação em seu tênis/pé são de sua responsabilidade, bem como da passagem no tapete da captação de dados instalados, pois se tratam de equipamentos eletrônicos que podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a organização e os realizadores do fornecimento destes.

3 - Poderá a organização receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções, dentro do prazo máximo de 15 dias da data de realização do evento.

4 – O resultado será divulgado pela organização da prova através do site/link em até 48 horas após o evento.

Art 7º- Não será permitido qualquer meio auxiliar durante a prova para obter qualquer tipo de vantagem. Em caso de ocorrência a comissão organizadora irá analisar e tomar as medidas cabíveis até a desclassificação do atleta.

Art 8º - Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os atletas. Além de preparação física específica com antecedência para a participação no evento. O estado de saúde de cada um que optar por participar da prova é de responsabilidade do inscrito, sendo que no ato de inscrição, o atleta terá que informar obrigatoriamente que se encontra em condições apta de saúde para participar da prova.

Art 9º - Fica a empresa organizadora a responsabilidade de disponibilizar Staffs para o auxílio e conferencia de atletas nos determinados pontos de controle.

VI – ENTREGA DE KITS DA PROVA

Art 10º- O kit será entregue na J.MONTE PARNAIBA, localizada na Av. São Sebastião, nº5320, no sábado 08/03/2025 das 09h as 13h.

1 – Caso o(a) atleta esteja impossibilitado de ir pessoalmente retirar o kit, pode autorizar terceiros a retirar o kit por ele(a).

2 – O atleta que não retirar seu kit no(s) dia(s) e horários definidos pela Organização, perderá o direito de recebê-lo, pois NÃO HAVERÁ ENTREGA DE KIT NO DIA DO EVENTO OU POSTERIORMENTE.

VII – DO HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA

Art 11º- Os (as) participantes deverão estar no local de largada da prova, com pelo menos 30 (trinta minutos) de antecedência, de acordo com o Art. 4º deste regulamento, quando serão dadas as instruções finais.

Art 12º- Cada largada terá tolerância de 8 (oito) minutos para os atletas retardatários.

Parágrafo único: Os atletas que chegarem atrasados após os 8 minutos de tolerância poderão correr, mas estarão desclassificados, não podendo concorrer às premiações.

VIII – DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

Art 13º- Ao se inscrever na *Selfit Run*, o(a) atleta se responsabiliza pelos dados fornecidos, aceita totalmente o regulamento, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

Art 14º- Ao se inscrever na *Selfit Run*, o(a) ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem à Organização da Prova e todos os seus patrocinadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida por meio do uso de imagem ou áudio, divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

Art 15º- Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de atendimento médico, com profissionais da saúde, durante todo o tempo de prova.

Art 16º- A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os(as) atletas venham a sofrer durante a participação da prova.

Art 17º- Fica a cargo, dos(as) participantes da prova, a responsabilidade por suas condições físicas e mentais, isentando a Organização da Prova, os apoiadores, os colaboradores e os patrocinadores de quaisquer problemas que possam ocorrer, antes, durante e depois da prova, relacionados com a saúde dos participantes.

Art 18º A Organização do Evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores, colaboradores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo(a) atleta inscrito no evento, a terceiros ou a outros participantes, sendo esses prejuízos ou danos de única e exclusiva responsabilidade do(a) atleta que os causar.

Art 19º- A Organização da *Selfit Run*, poderá suspender e/ou adiar o horário ou o dia da prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança dos participantes, bem como em função da realização de atos públicos, ocorrência de vandalismo e/ ou por motivos de força maior.

Art 19º- Todos os envolvidos no evento – participantes, *staffs*, organizadores e público em geral – cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a Organização do Evento, seus patrocinadores e apoiadores.

IX– DA PREMIAÇÃO

Art 20º- Serão premiados, com aferição de tempo **Bruto** de prova:

I - Os três primeiros colocados geral da Categoria 5Km e 10km (masculino e feminino), com TROFÉUS e MEDALHAS, **COM** premiação em dinheiro, na qual a empresa organizadora tem o prazo de 15 dias para a realização do pagamento em conta disponibilizada pelo atleta vencedor;

1º lugar: R\$ 400,00 2º lugar: R\$ 200,00 3º Lugar: 100,00

II – Os três primeiros colocados por FAIXAS ETÁRIAS, nas modalidades de 5Km e 10km, no masculino e no feminino, serão premiados com TROFÉUS e MEDALHAS, **SEM** premiação em dinheiro.

III – Todos os que concluírem a prova receberão medalhas de participação.

IV – Horário de início da premiação: 8hrs

Parágrafo 2º - O tempo a ser utilizado para aferir os classificados por faixa etária será o tempo líquido de prova e, não o tempo bruto.

Art 21º- Em caso de empate entre os participantes do mesmo sexo, da mesma categoria ou da mesma faixa etária, o vencedor será definido pelo participante que tiver maior idade; se ainda assim persistir o empate, será definido por meio de sorteio.

Art 22º- Em hipótese alguma o(a) participante poderá acumular premiação, ou seja, o(a) participante que for premiado(a) em sua categoria estará automaticamente fora da premiação por faixa etária.

X – DAS RECOMENDAÇÕES DE SAÚDE

Art 23º- Todos os participantes deverão estar com a vacinação contra a COVID-19 atualizada.

Art 24º- Recomendamos a todos a avaliação médica antes da realização do evento.

XI - POLÍTICA DE REEMBOLSO

Art 25º- Caso o(a) competidor(a) comunique a desistência da inscrição e solicite reembolso DENTRO DO PRAZO DE 07 (sete) dias da efetivação do pagamento,

será devida a devolução integral do valor da inscrição, após ser descontada a taxa de serviço descrita no item 4. Do Art. 5 deste Regulamento. Independentemente da observância do prazo de 07 (sete) dias, fica ressalvado que o valor da inscrição não será devolvido caso o Evento já tenha ocorrido ou o(a) competidor(a) tenha retirado o kit.

Art 26º- Caso o(a) competidor(a) comunique a desistência da inscrição e solicite reembolso APÓS O PRAZO DE 07 (sete) dias da efetivação do pagamento, será devida a devolução proporcional do valor da inscrição, após ser descontada a taxa de serviço descrita no item 4, do art.5 deste Regulamento, observando-se as condições e os prazos descritos a seguir:

Data do pedido de desistência Percentual de reembolso da inscrição

Até 30 dias antes do Evento 50%

De 29-10 dias antes do Evento 30%

De 09-04 dias antes do Evento 10%

Art 27º- Não haverá devolução proporcional do valor da inscrição caso o(a) competidor(a) tenha retirado o kit.

Art 28º- Não haverá devolução proporcional do valor da inscrição a partir de 03 dias anteriores ao evento.

Art 29º- Será descontado do valor de R\$19,90 (dezenove reais e noventa centavos) a título de despesas bancárias para qualquer operação de reembolso (via cartão de crédito ou depósito em conta corrente) motivada em desistência de inscrição.

XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 31º- Os casos omissos serão resolvidos pela Organização da Prova, não cabendo recursos a essas decisões.

Art 32º- A Organização da Prova poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do Evento, alterar este Regulamento, total ou parcialmente, a qualquer momento, sem aviso prévio.

Parnaíba (PI), 15 de fevereiro de 2025.